PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

N° 138/2023-NCI-AD

UNIDADE GESTORA:	**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-SEMGA.**
PROCESSO LICITATORIO	**N°039/2022-PMMC**
DISPENSA DE LICITAÇÃO	**N°001/2022-SEMGA**
ASSUNTO	**1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2022**
VIGÊNCIA	**02/05/2022 a 01/05/2023**
VIGÊNCIA ADITADA	**21 MESES(02/05/2023 a 02/02/2025)**
ORDENADOR DA DESPESA	**HELCIAS COELHO LIMA FILHO**
LOCADOR	**JOSÉ ITAMAR LIMA DA COSTA**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E LAZER(SEMCEL) DA PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS.	
CONTRATO N°	**013/2022-SEMGA**
LOCADOR DO IMÓVEL: JOSÉ ITAMAR LIMA DA COSTA.	
VALOR MENSAL: R$-1.056,00 (UM MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS).	
VALOR TOTAL: R$-22.176,00 (VINTE E DOIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS).	
FISCAIS DO CONTRATO	**FRANCISCO MARCIANO JUNIOR(TITULAR)e TIAGO ROSINALDO FERREIRA AMORIM(SUPLENTE)**

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1° Termo Aditivo de Prazo de Vigência por 21 meses, oriundo do contrato 013/2022-SEMGA, locação de imóvel para funcionamento da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL) da Prefeitura de Mojui dos Campos, sendo que o mesmo encontra-se devidamente arquivado em 1 (uma) pasta na própria Secretaria e deu entrada neste Núcleo no dia 11/05/2023 para análise técnica obrigatória e posterior parecer do termo.

II- Análise e Avaliação:

O processo foi instruído contendo os seguintes documentos:

- Oficio n°058/2023/SEMGA, enviado ao Locador JOSÉ ITAMAR LIMA COSTA , solicitando prorrogação de prazo do contrato por mais 21(VINTE E UM) meses;
- Manifestação do Locador concordando com os termos propostos pela SEMGA,
- Mem. N° 066/2023-SEMGA,enviado ao Gabinete do Secretário de Gestão, solicitando o Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n° 013/2023, assinado pelo chefe do Departamento Financeiro, datado em 13/04/2023;
- Relatório do Fiscal do Contrato,
- Justificativa do Fiscal do Contrato assinado por FRANCISCO MARCIANO JUNIOR, datado em 24/04/2023;

- **CERTIDÃO ATUALIZADA** do Locador JOSÉ ITAMAR LIMA COSTA : Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária, Certidão Trabalhista e Certidão Municipal;
- Cópia do Resultado da Correção pelo IGP-M-(FGV);
- Demonstrativo da Dotação Orçamentária-Saldo Orçamentário;
- Autorização do Secretário Municipal de Gestão Administrativa;
- Termo de Autuação em 25/04/2023;
- Termo de Reserva Orçamentária em 25/04/2023;
- Lastro orçamentário em 25/04/2023,
- *1414-Secretária Municipal de Cultura,Esp. E Lazer-SEMCEL*
- *13.122.0006.2.073-Manutençaõ das Atividades da SEMCEL*
- *3.3.90.36.00-Outros serv. de terc. Pessoa FÍSICA*
- *15000000-Recursos não vinculados de Imposto*
- *VALOR:R$-22.176,00*
- Justificativa de Aditamento Contratual, assinado pelo ordenador de despesa, em 26/04/2023;
- Cópia da Portaria de designação do fiscal;
- Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2022-SEMGA;
- Cópia do Contrato nº013/2022-SEMGA;
- Parecer Jurídico nº 053/2023-PMMC, opinando pelo Aditamento do Contrato, assinado pelo Procurado Geral do Município Dr. Gonçalo Imbiriba Carneiro Junior-OAB/PA 24.632, datado em 26/04/2023 ;
- Termo de Homologação, assinado pelo ordenador de despesas, em 27/04/2023,
- 01 (uma) via do Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato por mais 21(VINTE E UM) meses ao Contrato Administrativo nº 013/2022 – SEMGA, assinado em 28/04/2023 pelos Acordantes e por 02 (duas) testemunhas;
- Cópia do Decreto nº 001/2021 – GAP/PMMC, de 01/01/2021, que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Secretário a Municipal de Gestão Administrativa, o senhor Helcias Coelho Lima Filho;
- Extrato de Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XIV-, nº 3241, pág.74, em 09/05/2023;
- Extrato de Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 872, em 09/05/2023,pag.224;

III-Conclusão:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo por mais 21(vinte e um) meses ao Contrato nº 013/2022, encontra-se revestido de todas as formalidades legais, e, tendo em vista o teor da justificativa e o do parecer jurídico, está apto a gerar despesas para municipalidade.

Recomendamos:

1-O Termo deve receber paginação em todas as suas folhas, conforme art. 38, caput, da Lei nº 8.666/1993.,
2-Inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e site da Prefeitura www.mojuidoscampos.pa.gov.br, Portal da Transparência e sistema contábil.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA),17 de maio de 2023.

ANA DENISE DE SOUZA MACHADO:19532466215

Assinado de forma digital por ANA DENISE DE SOUZA MACHADO:19532466215

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO
Controle Interno do Município
Decreto nº 113/2021